

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - CST

Em 06 de agosto de 2026

Às onze horas e trinta minutos do dia seis de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a Reunião da Comissão de Segurança e Trânsito, com a presença dos senhores vereadores: DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ, HÉLIO ALVES RIBEIRO e LEANDRO JOSÉ PINTO.

Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

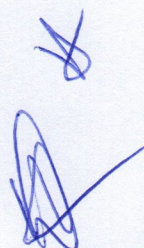
- 1) **Projeto de Lei nº 132/2026 - Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.
- 2) **Projeto de Lei nº 136/2026 - Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o fornecimento emergencial de kit de higiene pessoal e de cesta básica a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, institui Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

Após apresentar a pauta o relator LEANDRO JOSÉ PINTO pediu vistas por 7 dias do Projeto de Lei Nº 132/2026 – Executivo Municipal - Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do Município de Indaiatuba, e dá outras providências. Colocado em votação, o pedido de vistas foi APROVADO (por unanimidade). Ainda referente ao Projeto de Lei Nº 132/2026 ficou definido que serão convidadas algumas pessoas para discutir alguns pontos levantados no momento.

Em seguida, o Relator manifestou-se, em relação a cada proposição, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Segurança e Trânsito previstas no Regimento Interno, analisando sua pertinência em relação às áreas de segurança e trânsito de veículos e pedestres, bem como sua adequação ao interesse público e ao ordenamento normativo municipal, proferindo os seguintes votos: **favorável** a que o Plenário delibere sobre as matérias aqui relatadas.

Passou-se à deliberação da Comissão, sendo registrados os seguintes votos dos demais membros: Danilo Bertipaglia Barnabé (Vice-Presidente) e Hélio Alves Ribeiro (Presidente), **favoráveis** ao relatório apresentado.

As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Segurança e Trânsito**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.



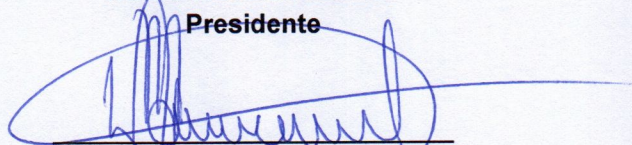
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h16, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2026.



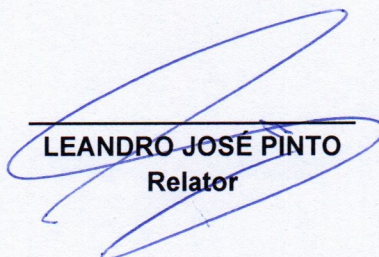
HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente



DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ

Vice-Presidente



LEANDRO JOSÉ PINTO

Relator